

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES / DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Horário n.º 30
Grupo de recrutamento 320 – Francês
4 horas

Aviso de abertura de concurso

Contratação de escola para colocação de uma/um docente do grupo de recrutamento 320 (Francês), para um horário de 4 (quatro) horas, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).
A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo (17-11-2023), nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, remetendo para o Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atualizada.

1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Contrato a termo resolutivo certo.

2 - Duração do contrato:

Término a 31 de agosto de 2024 - 4 (quatro) horas semanais.

3 - Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

4 - Funções a desempenhar:

Lecionação de turmas.

5 - Requisitos de admissão:

Habilitação profissional para a docência do grupo de recrutamento 320 (Francês).

6 - CrITÉrios de seleção obrigatórios:

Graduação, nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, na sua redação atual

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 14 de novembro de 2023.

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

